



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 02
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 20
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 23
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 23
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 24
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 25
Atos do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC	Página 27
Atos da Escola de Minas - EM	Página 27
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 27
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 28
<b>Total de Páginas:</b>	<b>28</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2828

Resolve sobre a posse de representações eleitas no Cuni e nos Conselhos Superiores da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Determinar que as representações eleitas para o Conselho Universitário e para os Conselhos Superiores da UFOP sejam empossadas diretamente por ato da Presidência dos respectivos Conselhos (Termo de Posse). §1º Os empossados deverão ser informados da assinatura do Termo de Posse. §2º A data do início dos mandatos será coincidente com a data da primeira reunião do respectivo Conselho após a divulgação do resultado final do processo eleitoral. Ouro Preto, 7 de abril de 2025 LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2829

Resolve sobre o recurso SEI nº 0868484 (Processo UFOP nº 23109.002614/2025-80), referente ao Edital Progep nº 79/2023 (15), Área: Ciência da Computação / Sistema de Computação / Software Básico / Hardware. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002614/2025-80, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso SEI nº 0868484, referente ao Edital Progep nº 79/2023 (15) -

Página 1 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Área: Ciência da Computação / Sistema de Computação / Software Básico / Hardware. Ouro Preto, 7 de abril de 2025. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2830

Resolve sobre a indicação de servidor(a) para a função de Ouvidor(a) da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004294/2025-01, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a indicação da servidora Lílian Aparecida da Costa, matrícula Siape nº 166\*\*\*, para a função de Ouvidora da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 7 de abril de 2025. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2831

Resolve sobre a indicação de servidor para o cargo de Corregedor da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004251/2025-17, RESOLVE: Artigo único. Indicar à Controladoria - Geral da União (CGU) o servidor Felipe Comarela Milanez, matrícula Siape nº 251\*\*\*, para o cargo de Corregedor da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 7 de abril de 2025. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2832

Resolve sobre recurso interposto pelo Conselho Departamental da EMED contra decisão proferida pela Resolução Congrad nº 176. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001868/2025-81, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso interposto pelo Conselho Departamental da Escola de Medicina contra a decisão do Conselho Superior de Graduação, proferida pela Resolução Congrad nº 176, referente ao processo seletivo para ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025. Ouro Preto, 7 de abril de 2025. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2833

Resolve sobre recurso contra Decisão Administrativa da Reitoria da UFOP, referente ao processo UFOP nº 23109.008013/2023-19. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008013/2023-19 e os Pareceres apresentados, RESOLVE: Art. 1º Deferir parcialmente o recurso interposto contra a Decisão Administrativa da Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto, de 19 de fevereiro de 2025, que determinou o desligamento de discente de graduação, reconhecendo-se a nulidade dos atos processuais praticados a partir da publicação da Portaria PRACE nº 141/2023, em 04 de agosto de 2023. Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis que proceda à nomeação de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente para apuração do teor da Manifestação Fala.Br 23546.052033/2023-78 (Processo SEI nº 23109.008013/2023-19). Ouro Preto, 7 de abril de 2025. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Presidente.

## Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 185

Aprova a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, Considerando o esgotamento das listas de espera dos cursos presenciais de graduação com oferta de vagas para o 1º semestre letivo de 2025; Considerando o calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação; Considerando a Lei nº 12.288/2010; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal (STF); Considerando a Lei nº 12.711/2012 e suas alterações (Lei de Cotas); Considerando o Decreto nº 7.824/2012 e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e suas alterações; Considerando a Lei nº 13.146/2015; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004447/2025-10, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos

Página 2 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, com início das aulas em 5 de maio de 2025.

Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo aceitas, para fins de classificação, todas as edições do exame aplicadas desde o ano de 2009. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e vagas, incluindo as reservas determinadas pela Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas), são apresentados no Anexo I da chamada pública, anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 09 de abril de 2025. MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 186

Altera a Resolução Congrad nº 175, que estabeleceu orientações para os procedimentos de desligamento de estudantes por baixo rendimento acadêmico, tempo de permanência e não renovação de matrícula. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI UFOP nº 23109.010221/2023-88, RESOLVE: Artigo único. Alterar o Art. 1º da Resolução Congrad nº 175, que estabeleceu orientações para os procedimentos de desligamento de estudantes por baixo rendimento acadêmico, tempo de permanência e não renovação de matrícula, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Delegar à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a competência de publicar a portaria e realizar o registro dos desligamentos dos discentes que se enquadrem em qualquer um dos critérios definidos pela UFOP, a saber: I. Não cumprimento do prazo máximo para integralização curricular; II. Baixo rendimento acadêmico, nas seguintes situações: a) para os cursos de graduação presenciais: coeficiente de rendimento inferior a três, por dois semestres consecutivos ou por quatro semestres não consecutivos; b) para os cursos de graduação à distância: coeficiente de rendimento semestral inferior a três, por três semestres consecutivos; c) reprovação em todas as disciplinas em que foi matriculado, por dois semestres consecutivos. III. Não renovação de matrícula." Ouro Preto, 9 de abril de 2025. MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 187

Reconstitui a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Congrad - Resolução Congrad nº 180. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003151/2025-73, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho Superior de Graduação, constituída pela Resolução Congrad nº 180, que passa a ser composta pelos seguintes membros: I. Pró-Reitora de Graduação: Marlize de Oliveira e Nogueira; II. Representante da área de Saúde: Coordenador do curso de Medicina, Leonardo Brandão Barreto; IV. Representante da área de Humanas e Sociais: Coordenador do curso de Direito, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva; V. Representante da área de Exatas: Coordenador do curso de Matemática Bacharelado, Thiago Fontes Santos; VI. Dois representantes discentes: Juliana Tamboni Cestari e Guilherme Maciel da Silva. Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o primeiro dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2026. Ouro Preto, 9 de abril de 2025. MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 188

Retifica o Anexo da Resolução Congrad nº 153, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Bacharelado em Matemática. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009997/2022-74, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Anexo da Resolução Congrad nº 153, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Bacharelado em Matemática, conforme segue: §1º No Quadro 8 - Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Matemática, p. 45-47, Onde se lê: BCC701 Leia se: BCC104. Onde se lê: MTM283 Leia se: MTM286. §2º No Quadro 10 - Disciplinas Eletivas do Curso, Coluna 1, p. 48-49, na p.87 e no Programa de Disciplina da p. 285, Onde se lê: MTMXXX Leia se: MTM482. Art. 2º Alterar o Quadro 11, Tabela de AACCE, do Anexo da Resolução Congrad Nº 153, p.58-59, conforme segue: §1º Retirar as duas linhas referentes aos MIF, a saber:



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MIF do Demat de caráter extensionista	90	Automático, pela área de registro acadêmico	como AACCE em ATV300 e também lançada como disciplina facultativa
MIF de outros departamentos de caráter extensionista	100	Automático, pela área de registro acadêmico	como AACCE em ATV300 e também lançada como disciplina facultativa

§2º Alterar as seguintes informações:

DE:

Eventos extensionistas periódicos do Demat/Deema	100	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300
Projetos permanentes de extensão do Demat e/ou do Iceb	210	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300

PARA:

Eventos extensionistas periódicos do Demat/Deema	200	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	Como AACCE em ATV300
Projetos permanentes de extensão do Demat e/ou do Iceb	300	Solicitação ao colegiado via requerimento/formulário	como AACCE em ATV300

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 9 de abril de 2025. MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 66/2025, de 03 de abril de 2025, RESOLVE: Designar o servidor RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Coordenador(a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 a 30 de abril de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 264, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 48/2025, de 26 de março de 2025, RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, para substituir a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 de abril a 02 de maio de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 265, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003575/2025-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para proferir palestra e participar das demais atividades do evento Leveraging Mathematical Modelling for Action and Education Towards Social Justice, que será realizado na Casa Matemática Oaxaca (CMO), na cidade de OAXACA - MÉXICO, no período de 10 a 17 de maio de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 266, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003555/2025-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para proferir palestra e participar das demais atividades do evento Leveraging Mathematical Modelling for Action and Education Towards Social Justice, que será realizado na Casa Matemática Oaxaca (CMO), na cidade de OAXACA - MÉXICO, no período de 10 a 17 de maio de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 267, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1483/2025, considerando o PARECER n. 00037/2025/GAB/PFFUFOP/PGF/AGU, RESOLVE: Exonerar, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 389, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 26, de 01 de julho de 2022 e no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 268, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1483/2025, considerando o PARECER n. 00037/2025/GAB/PFFUFOP/PGF/AGU, RESOLVE: Exonerar, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a servidora JHULIANE EVELYN DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.334.383, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 739, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 270, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PPEA/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 1686/2025, de 07 de março de 2025, RESOLVE: Reconduzir a servidora FERNANDA FARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 271, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PPEA/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 1686/2025, de 07 de março de 2025, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO FRANCISCO NETO, matrícula SIAPE nº 1.541.853, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 272, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 21/2025, de 27 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor LUCIANO MAGELA ROZA, matrícula SIAPE nº 1.165.772, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em História/ICHS, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 273, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 20/2025, de 27 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Designar a servidora ANNY JACKELINE TORRES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.172.509, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em História, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 274, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO DCG/REITORIA-UFOP Nº 2196/2025, de 23 março de 2025, considerando a PORTARIA CGU Nº 513, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a partir de 24 de março de 2025, o servidor BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2.463.439, ocupante do cargo de Auditor do quadro permanente Controladoria Geral da União, da função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, nomeado pela Portaria Reitoria nº 715, de 19 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 36, de 20 de setembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 184, de 23 de setembro de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 275, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1483/2025, considerando o PARECER nº 00037/2025/GAB/PFFUFOP/PGF/AGU, RESOLVE: Nomear a servidora JHULIANE EVELYN DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.334.383, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 27 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (pro tempore), em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 276, DE 07 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 35/2025, de 25 de março de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de abril de 2025, a servidora SIONE GALVAO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) Técnico(a) de Bibliotecas e Informação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 907, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 49, de 20 de dezembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 277, DE 07 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 36/2025, de 25 de março de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de abril de 2025, a servidora LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1.648.092, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) da Biblioteca do DEGEO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 908, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 49, de 20 de dezembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 278, DE 07 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 35/2025, de 25 de março de 2025, RESOLVE: Nomear a servidora MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 07 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Técnico(a) de Bibliotecas e Informação, em exercício na Coordenadoria Técnica de Bibliotecas e Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 279, DE 07 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 36/2025, de 25 de março de 2025, RESOLVE: Nomear a servidora SIONE GALVAO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 07 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) da Biblioteca do DEGEO, em exercício na Coordenadoria da Biblioteca do DEGEO, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 280, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, e CONPEP nº 105, de 11 de setembro de 2024; o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, de 13 de novembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2025. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2023.10389	DESLIGAMENTO POR: Não renovação de matrícula por um período letivo, conforme previsto no item 8.1, alínea "f" do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
2018.10628	DESLIGAMENTO POR: Não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso conforme previsto no item 11.15, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.
2023.10390	DESLIGAMENTO POR: Desempenho insatisfatório conforme previsto no item 9.7, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 281, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO CEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 2479/2025, de 31 de março de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 03 de abril de 2025, o servidor HELTON CRISTIANO GOMES, matrícula SIAPE nº 1.556.606, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção, nomeado pela Portaria Reitoria nº 673, de 30 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 44, de 06 de novembro de 2023. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 282, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 1812/2025, de 12 de março de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 03 de abril de 2025, a servidora IRCE FERNANDES GOMES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.495.115, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção, nomeada pela Portaria Reitoria nº 672, de 30 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 44, de 06 de novembro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 213, de 09 de novembro de 2023. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 283, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 1812/2025, de 12 de março de 2025, RESOLVE: Nomear a servidora IRCE FERNANDES GOMES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.495.115, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 04 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) da Escola de Minas (pro tempore), em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 284, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO CEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 2479/2025, de 31 de março de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor HELTON CRISTIANO GOMES, matrícula SIAPE nº 1.556.606, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 04 de abril de 2025 a 22 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de Ouro Preto, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 286, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 28/2025, de 24 de março de 2025, RESOLVE: Designar a servidora KELLY MOREIRA BEZERRA GANDRA, matrícula SIAPE nº 2.930.150, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de março de 2025 a 14 de janeiro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 287, DE 08 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 23/2025, de 13 de março de 2025, RESOLVE: Designar a servidora SANDRA AUGUSTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 6.412.779, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Pedagogia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 288, DE 09 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 2840/2025, de 07 de abril de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de abril de 2025, o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Manutenção, nomeado pela Portaria Reitoria nº 132, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 07, de 21 de fevereiro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 38, de 24 de fevereiro de 2025. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 289, DE 09 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 2840/2025, de 07 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear a servidora MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, ocupante do cargo de Técnico em Edificações do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Manutenção, em exercício na Coordenadoria de Manutenção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 290, DE 09 DE abril DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 2840/2025, de 07 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) Técnico(a) da Prefeitura Universitária, em exercício na Prefeitura Universitária, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 2173/2025, de 21 de março de 2025, RESOLVE: Designar a servidora IRCE FERNANDES GOMES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.495.115, para substituir o servidor JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor(a) da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 de abril a 02 de maio de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 349, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.002675/2025-47; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2025, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à

Página 9 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



servidora JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada no PRO-REITORIA DE GRADUACAO. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 380, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2025, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora Patrícia Capelari de Oliveira, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1.914.423, lotada na Escola de Farmácia, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Multiusuário do CIPHARMA, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002888/2025-79. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 457, DE 27 DE março DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; RESOLVE: Art.1º Conceder progressão por mérito aos técnico-administrativos em educação a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento. Art.2º A produção dos efeitos financeiros decorrentes da concessão do artigo anterior fica condicionada à aprovação da LOA 2025, retroativos à data de vigência indicada para cada servidor e restrita à data de 01/01/2025, conforme Medida Provisória nº 1.286/2024.

SIAPE	Nome	Vigência	Padrão Novo
1.923.137	ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA PINTO	09/03/2025	16
3.015.100	DEBORA FARIA SILVA	01/03/2025	12
2.333.812	FERNANDO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES	02/03/2025	13
1.815.357	FLAVIO HENRIQUE FREITAS CORREA	20/03/2025	17
3.148.998	HUGO MARTINS GOMES	23/03/2025	11
1.925.041	KARINE PACHECO DE SOUZA	14/03/2025	16
1.925.434	PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO	12/03/2025	10
2.491.512	RICARDO EUSTAQUIO NOGUEIRA	12/03/2025	18
3.309.582	SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS	20/03/2025	3

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 487, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.010110/2023-71, Resolve: Conceder, de 02 de abril de 2025 até 02 de outubro de 2025, a LUIS ALBERTO MOREIRA, SIAPE 6419009, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 488, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.015265/2024-85, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora FLÁVIA COMPASSI DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2.111.773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Geologia (DEGEO), composta pelos servidores: I – Maria Augusta Gonçalves Fujaco, matrícula SIAPE nº 1.781.071, membro e Presidente da Comissão; II – Maximiliano de Souza

Página 10 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Martins, matrícula Siape nº 1.764.088, membro; e III – Elisângela Martins Leal, matrícula Siape nº 2.078.658, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 490, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.003020/2022-43, Resolve: Conceder, do dia 02/04/2025 até 02/04/2027, a PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO, SIAPE n. 2.036.795, cargo psicóloga, lotada na Coordenadoria de Saúde Comunitária, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem redução da remuneração. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 491, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001109/2025-18, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora FABIANA VASCONCELOS CAMPOS, matrícula Siape nº 3.446.112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI), composta pelos servidores: I – Sílvia de Paula Gomes, matrícula Siape nº 1.398.428, membro e Presidente da Comissão; II – Daniel Barbosa Coelho, matrícula Siape nº 2.892.393, membro; e III – Jaqueline dos Santos Soares, matrícula Siape nº 2.058.483, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 493, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001408/2025-52, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor KRISTOFF SILVA, matrícula Siape nº 1.295.656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento De Artes (DEART), composta pelos servidores: I – Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi, matrícula Siape nº 1.887.393, membro e Presidente da Comissão; II – Raquel Castro de Souza, matrícula Siape nº 2.725.867, membro; e III – Edésio de Lara Melo, matrícula Siape nº 2.172.628, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 494, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000077/2021-18 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a partir de 14 de abril de 2025, Sabrina Magalhães Rocha, matrícula SIAPE Nº 1.753.053, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Mariana/ PRACE para a Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 495, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001716/2025-88, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor RODRIGO CÁSSIO DE BARROS, matrícula Siape nº 1.205.041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), composta pelos servidores: I – Edgard Gregory Torres Saravia, matrícula Siape nº 1.766.507, membro e Presidente da Comissão; II – Renan Fernandes Bastos, matrícula Siape nº 2.065.724, membro; e III – Adam James Sargeant, matrícula Siape nº 1.720.195, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 485, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.004335/2025-51, O inciso I, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora MONICA FERNANDA RODRIGUES GAMA, matrícula SIAPE nº 2.242.085, lotada no Departamento de Letras, para participar do curso Produção e uso das tecnologias para a educação, na Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, no período de 30/04/2025 a 29/07/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 496, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001407/2025-16, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor SAMUEL MARTINS DREI, matrícula SIAPE nº 1.277.713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - Icea (DEENP), composta pelos servidores: I – Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº 1.636.996, membro e Presidente da Comissão; II – Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, membro; e III – Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 497, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001576/2025-48, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor RACYUS DELANO GARCIA PACÍFICO, matrícula SIAPE nº 1.707.792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), composta pelos servidores: I – Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, membro e Presidente da Comissão; II – Rafael Frederico Alexandre, matrícula SIAPE nº 1.799.339, membro; e III – Wilington Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE nº 1.800.896, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 498, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001832/2025-05, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor MAURÍCIO JOSÉ AURELIANO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.191.366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), composta pelos servidores: I – Rafael Frederico Alexandre, matrícula SIAPE nº 1.799.339, membro e Presidente da Comissão; II – Euler Horta Marinho, matrícula SIAPE nº 2.516.997, membro; e III – Wilington Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE nº 1.800.896, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 499, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001836/2025-85, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora PRISCILA MARA COTA, matrícula SIAPE nº 1.216.872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção - Icea (DEENP), composta pelos servidores: I – Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, membro e Presidente da Comissão; II – Rita de Cássia Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.544.426, membro; e III – Hugo Fonseca Araújo, matrícula SIAPE nº 1.238.601, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 500, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001942/2025-69, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora SYLVANA IZAURA SALYBA RENDEIRO DE NORONHA, matrícula Siape nº 1.304.945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI), composta pelos servidores: I – Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula Siape nº 1.746.398, membro e Presidente da Comissão; II – Fátima Lúcia Guedes Silva, matrícula Siape nº 1.844.728, membro; e III – Jadson Castro Gertrudes, matrícula Siape nº 1.641.482, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 501, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001943/2025-11, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora LUANA AMARAL GURGEL, matrícula Siape nº 1.151.349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Matemática (DEMAT), composta pelos servidores: I – Gil Fidelix de Souza, matrícula Siape nº 1.489.963, membro e Presidente da Comissão; II – Diana Campos de Oliveira, matrícula Siape nº 2.918.688, membro; e III – Puca Huachi Vaz Penna, matrícula Siape nº 4.191.341, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 502, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002458/2025-57, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora KLAUDIA MARIA MACHADO NEVES SILVA, matrícula Siape nº 1.122.397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção - Icea (DEENP), composta pelos servidores: I – Juvenil Siqueira de Oliveira Filho, matrícula Siape nº 1.154.217, membro e Presidente da Comissão; II – Gilberto de Miranda Júnior, matrícula Siape nº 1.478.504, membro; e III – Fernanda Tátia Cruz, matrícula Siape nº 1.356.877, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 503, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002481/2025-41, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor GABRIEL FRANCA DO COUTO, matrícula Siape nº 3.449.872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras (DELET), composta pelos servidores: I – Vanderlice dos Santos Andrade Sóil, matrícula Siape nº 2.346.258, membro e Presidente da Comissão; II – Clézio Roberto Gonçalves, matrícula Siape nº 2.189.644, membro; e III – Jorge França de Farias Júnior, matrícula Siape nº 1.782.153, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 504, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002460/2025-26, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ALINE NORBERTA DE BRITO, matrícula Siape nº 1.253.346, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Computação (DECOM), composta pelos servidores: I – Reinaldo Silva Fortes, matrícula Siape nº 1.582.812, membro e Presidente da Comissão; II – Daniel Ludovico Guidoni, matrícula Siape nº 1.919.969, membro; e III – Cristina de Oliveira Maia, matrícula Siape nº 2.398.207, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 505, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002478/2025-28, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JOSÉ OLGER VARGAS GARAY, matrícula Siape nº 1.371.506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), composta pelos servidores: I – Rafael Santos Thebaldi, matrícula Siape nº 1.508.699, membro e Presidente da Comissão; II – Welbert Alves Rodrigues, matrícula Siape nº 1.696.275, membro; e III – Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula Siape nº 1.800.896, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 506, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002673/2025-58, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ALINE CRISTINA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1.162.581, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação (DEEDU), composta pelos servidores: I – Daniel Abud Seabra Matos, matrícula Siape nº 1.330.814, membro e Presidente da Comissão; II – Andreia Chagas Rocha Toffolo, matrícula Siape nº 2.814.343, membro; e III – Paula Cristina de Almeida Rodrigues, matrícula Siape nº 3.125.623, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 507, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002518/2025-31, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CÁSSIA TENSOL DA SILVA, matrícula Siape nº 1.246.101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), composta pelos servidores: I – Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula Siape nº 1.636.996, membro e Presidente da Comissão; II – Felipe Bacani, matrícula Siape nº 2.330.814, membro; e III – Carlos Renato Pontes, matrícula Siape nº 1.751.783, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 508, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002671/2025-69, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora IASSANÃ MARTINS DA SILVA, matrícula Siape nº 1.327.170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Artes (DEART), composta pelos servidores: I – Bruna Christóforo Matosinhos, matrícula Siape nº 1.843.834, membro e Presidente da Comissão; II – Neide das Graças De Souza Bortolini, matrícula Siape nº 2.206.543, membro; e III – Hélio Lopes da Silva, matrícula Siape nº 2.297.262, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 509, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002556/2025-94, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JEFERSON CAMILO SILVA, matrícula Siape nº 3.449.997, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT), composta pelos servidores: I – Thiago Moraes Pinto, matrícula Siape nº 1.804.307, membro e Presidente da Comissão; II – Clarissa Rodrigues, matrícula Siape nº 2.138.825, membro; e III – Milton Hércules Guerra de Andrade, matrícula Siape nº 0.418.686, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002557/2025-39, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor ANDRÉ CODEÇO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1.256.926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Música (DEMUS), composta pelos servidores: I – Patrícia Cardoso Chaves Pereira, matrícula Siape nº 2.942.137, membro e Presidente da Comissão; II – João Fortunato Soares de Quadros Júnior, matrícula Siape nº 1.806.075, membro; e III – Gabriel Geller Xavier, matrícula Siape nº 1.106.209, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 511, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002674/2025-01, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora IZABELA GALVÃO, matrícula Siape nº 1.034.612, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas (DEACL), composta pelos servidores: I – Glenda Nicioli da Silva, matrícula Siape nº 2.062.087, membro e Presidente da Comissão; II – Thiago Belarmino de Souza, matrícula Siape nº 1.325.636, membro; e III – Nancy Scardua Binda, matrícula Siape nº 3.055.588, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 512, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002770/2025-41, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ANA LUIZA MORAIS SOARES, matrícula Siape nº 1.779.019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (DEABI), composta pelos servidores: I – Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula Siape nº 2.171.569, membro e Presidente da Comissão; II – Alfredo Nava Sanchez, matrícula Siape nº 1.061.311, membro; e III – Clézio Roberto Gonçalves, matrícula Siape nº 2.189.644, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 513, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002773/2025-84, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora GABRIELA FASOLO PIVARO, matrícula Siape nº 3.450.925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Física (DEFIS), composta pelos servidores: I – Melissa Fabíola Siqueira SAVEDRA, matrícula Siape nº 1.807.310, membro e Presidente da Comissão; II – Edson José de Carvalho, matrícula Siape nº 1.733.123, membro; e III – Gustavo Henrique Costa de Souza, matrícula Siape nº 1.648.911, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 516, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 67/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, para substituir RODRIGO FERNANDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.058.141, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares, no período de 14/04/2025 a 03/05/2025, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 517, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 68/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA SANT ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1.615.507, para substituir RICARDO ANDRE FIOROTTI PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.278.292, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, por ocasião de férias regulamentares, no período de 14/04/2025 a 25/04/2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 518, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CIPARMA/EF/REITORIA-UFOP Nº 69/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENATA CRISTINA REZENDE MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3.057.556, para substituir ANDRE LUIS MORAIS RUELA, matrícula SIAPE nº 1.321.625, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, por ocasião de férias regulamentares, no período de 15/04/2025 a 02/05/2025, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 519, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001325/2025-63, resolve: mArt. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JOÃO PEDRO TORREZANI MARTINS HIPPERTT, matrícula Siape nº 1.321.835, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO), composta pelos servidores: I – Emílio Evo Magro Correa Urbano, matrícula Siape nº 3.241.660, membro e Presidente da Comissão; II – Maximiliano de Souza Martins, matrícula Siape nº 1.764.088, membro; e III – Bárbara Abreu Matos, matrícula Siape nº 3.159.127, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 520, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001351/2025-91, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor LUIZ FERNANDES DUTRA, matrícula Siape nº 3.446.523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO), composta pelos servidores: I – Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula Siape nº 1.788.220, membro e Presidente da Comissão; II – Maximiliano de Souza Martins, matrícula Siape nº 1.764.088, membro; e III – Luís Antônio Bortolaia, matrícula Siape nº 1.961.907, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 521, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001663/2025-03, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor FILIPE ALTOÉ TEMPORIM, matrícula Siape nº 1.300.930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO), composta pelos servidores: I – Maria Eugênia Silva de Souza, matrícula Siape nº 1.337.118, membro e Presidente da Comissão; II – Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula Siape nº 2.054.068, membro; e III – Washington Luís Vieira da Silva, matrícula Siape nº 2.534.737, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 522, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002461/2025-71, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora MÔNICA PESSOA NEVES, matrícula Siape nº 1.226.377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Geologia (DEGEO), composta pelos servidores: I – Raquel Franco Cassino, matrícula Siape nº 3.622.402, membro e Presidente da Comissão; II – Lucas Pereira Leão, matrícula Siape nº 3.209.686, membro; e III – Rita de Cássia Pedrosa Santos, matrícula Siape nº 1.908.088, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 523, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002464/2025-12, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora FRANCIELLE CÂMARA NOGUEIRA, matrícula Siape nº 1.998.978, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), composta pelos servidores: I – José Fernando Miranda, matrícula Siape nº 3.176.319, membro e Presidente da Comissão; II – Carlos Alberto Pereira, matrícula Siape nº 0.418.017, membro; e III – Paula Cibely Alves Flausino, matrícula Siape nº 2.141.705, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 524, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002480/2025-05, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor CAIO MEIRA AMARAL DA LUZ, matrícula Siape nº 1.335.099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Controle e Automação (DECAT), composta pelos servidores: I – Luciana Gomes Castanheira, matrícula Siape nº 1.728.710, membro e Presidente da Comissão; II – Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula Siape nº 0.417.910, membro; e III – Christiano Ottoni Carvalho, matrícula Siape nº 1.149.208, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 525, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002482/2025-96, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora JANE KELLY DANTAS BARBOSA, matrícula Siape nº 1.221.028, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO), composta pelos servidores: I – Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, matrícula Siape nº 2.611.023, membro e Presidente da Comissão; II – Antônio Francisco Neto, matrícula Siape nº 1.541.853, membro; e III – Bárbara Cristina Mendanha Reis, matrícula Siape nº 1.236.656, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 526, DE 08 DE abril DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.004658/2025-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor ALAN NOVAES ALCON, matrícula SIAPE nº 3.270.306, lotado na Auditoria interna, para cursar doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de 11/04/2025 a 06/03/2029. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 527, DE 08 DE abril DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.004661/2025-68, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor MARCELO LOURES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



1.220.027, lotado no Departamento de Educação, para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 20/05/2025 a 19/05/2026. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 528, DE 08 DE abril DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.004663/2025-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1.439.147, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado no Museu da Inconfidência/Universidade de Brasília, no período de 30/04/2025 a 05/10/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 529, DE 08 DE abril DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001661/2025-14, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor DANIEL FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.286.059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO), composta pelos servidores: I – Gláucia Nascimento Queiroga, matrícula SIAPE nº 1.798.100, membro e Presidente da Comissão; II – Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, membro; e III – Felipe de Campos Loch, matrícula SIAPE nº 1.391.915, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 530, DE 09 DE abril DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEACL/EF/REITORIA-UFOP Nº 71/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANGELICA ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 2.300.626, para substituir THIAGO MAGALHAES GOUVEA, matrícula SIAPE nº 2.318.857, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, por ocasião de férias regulamentares, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 531, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.002479/2025-72, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora KARLLA KAMYLLA PASSOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.236.841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Museologia (DEMUL), composta pelos servidores: I – Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, membro e Presidente da Comissão; II – Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.551.608, membro; e III – Carolina Lescura de Carvalho Castro Volta, matrícula SIAPE nº 1.812.934, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 533, DE 09 DE abril DE 2025

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.004785/2025-43; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de abril de 2025, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora TAMARA DAIANE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.031.463, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 534, DE 09 DE abril DE 2025

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto na Lei 9.608/1998, a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47 e o processo Nº 23109.004620/2025-71, Resolve: Art. 1º - Autorizar Davidson Paulo Azevedo Oliveira, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.336-55, a realizar trabalho voluntário, no no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEDMAT / UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do Prof. Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE n.º 0.418.997, no período 17 de março de 2025 a 16 de março de 2027, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 17 de março de 2025. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 535, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003036/2022-56; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 10 de abril de 2025, a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, mediante pedido dos servidores e chefia do setor. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	NOME	CARGO
1.041.731	NEYMAR CAMOES DE MOURA	ENGENHEIRO - AREA
2.178.450	PAULO EDUARDO PINTO VIANA	ENGENHEIRO - AREA

Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 537, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003552/2022-81, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10/03/2025 a 09/09/2025, ao servidor HEITOR VIEIRA DAMASO, SIAPE nº 2.230.553, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS (DEMET). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 538, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.004668/2025-80, O Inciso II, do Art. 25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, lotada na Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, para cursar doutorado no Núcleo de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/05/2025 a 27/06/2025. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 536, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.010602/2023-67, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor VICTOR HUGO GOMES ALBINO, matrícula SIAPE nº 1.082.070, lotado no Departamento de Engenharia Urbana, para cursar Doutorado, na Universidade



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Federal de Ouro Preto, no período de 05/05/2025 a 31/08/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 539, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 75/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, para substituir CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares, no período de 02/04/2025 a 15/04/2025, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 45/2025, DE 07 DE abril DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO, SIAPE nº 1.25\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 026/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ nº 13.183.749/0001-63, Processo SEI UFOP nº 23109.009486/2022-52, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso digital, 11.724 licenças, através de Plataforma de livros on-line à Universidade Federal de Ouro Preto pelo período de 24 meses. Art. 2º Designar a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.93\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, SIAPE nº 1.8\*\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Vigência do contrato a partir de 01 de fevereiro de 2023. Art. 5º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 34/2024, de 15 de agosto de 2024, a partir desta data. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

#### Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha

Página 20 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalização>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 46/2025, DE 07 DE abril DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.93\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 014/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 19.004.863/0001-65, Processo SEI UFOP nº 23109.007832/2024-20, Dispensa de Licitação n. 011/2024, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de acesso à biblioteca digital de livros literários e banca de revistas e jornais. Art. 2º Designar o servidor ELTON FERREIRA DE MATTOS, SIAPE nº 1.75\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, SIAPE nº 1.82\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO, SIAPE nº 1.25\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de setembro de 2024. Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 52/2022, de 09 de novembro de 2022, a partir desta data. Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para

Página 21 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalização>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2025, DE 07 DE abril DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.93\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 022/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.000.028/0001-29, Processo SEI UFOP nº 23109.005194/2022-41, Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de assinatura para acesso à coleção completa de normas técnicas Brasileira ABNT (NBR) e Mercosul (AMN). Art. 2º Designar o servidor ELTON FERREIRA DE MATTOS, SIAPE nº 1.75\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, SIAPE nº 1.82\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO, SIAPE nº 1.25\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 19 de agosto de 2022. Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 30/2022, de 25 de julho de 2022, a partir desta data. Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades

Página 22 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalização>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando o OFÍCIO 2661 (0888222), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 3, de 14 de janeiro de 2025, até o dia 04 de julho de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFOP. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte formação:

Nome	Representação	Membro	INÍCIO DO MANDATO
Maikon Junior da Silva Nazareth	Discente	Titular	13/12/2023
Luís Felipe Monteiro	Discente	Suplente	28/03/2025

Página 23 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Nome	Representação	Membro	INÍCIO DO MANDATO
Greiciane Pertence Reis	PROEX	Titular	25/07/2022
Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	PROEX	Suplente	27/03/2023
Maria Tereza de Freitas	PROGRAD	Titular	19/10/2023
Renata Kellen Dias	PROGRAD	Suplente	10/05/2017
Evandro Marques de Menezes Machado	PROPPI	Titular	08/08/2024
Vicente Teodoro Anastácio	PROPPI	Suplente	15/07/2020
Sônia Maria de Figueiredo	Tutor	Titular	24/03/2023
Orlando David Henrique dos Santos	Tutor	Titular	04/04/2023
Kathiuça Bertollo	Tutor	Suplente	08/08/2024
Ana Letícia Pilz de Castro	Tutor	Suplente	08/08/2024

Art. 2º O representante da Pró-Reitoria de Graduação acumulará a função de interlocutor do PET e presidente do CLAA. Art. 3º O mandato de representantes discentes e tutores, quando titulares, será de dois anos, prorrogável por igual período. §1º O tempo de mandato dos atuais membros obedecerá ao disposto no Caput. § 2ª Membros desligados por tempo de exercício poderão retornar ao CLAA após interstício de dois anos. Art. 4º - Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 66, de 8 de agosto de 2024. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marlice de Oliveira e Nogueira, Pró-Reitora de Graduação.

## Portaria PROGRAD nº 27, DE 09 DE abril DE 2025

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia da Computação, grau Bacharelado em Engenharia da Computação, campus João Monlevade. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação SEI 23109.003971/2025-65; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; Que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso. RESOLVE: Art.1º - Corrigir o pré-requisito de estágio: de 1500h para 1230 horas, nos termos da Resolução Coec nº 31, para estudantes que ingressaram até o período letivo 2023/2. Art.2º - Corrigir o pré-requisito da disciplina eletiva "Projeto e Análise de Experimentos" (CSI710) para estudantes ingressantes a partir do período letivo 2024/1, conforme quadro a seguir.

De	Para
Banco de Dados I (CSI602)	Estatística e Probabilidade (CEA055)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2025. Marlice de Oliveira e Nogueira, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 262, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, tendo em vista o disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 73, de 17 de fevereiro de 2006, e o teor do OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1519/2025, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ARACELLE TAVEIRA VIEIRA, matrícula Siape nº 3.434.490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, constituída pela Portaria ICEA/REITORIA nº 05, de 08 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 43, de 08 de novembro de 2024, que passa a ter a seguinte composição: Marcelo Dias de Santana, matrícula Siape nº 2.203.499, Coordenador de Saúde Comunitária, Elizeu Antônio de Assis, matrícula Siape nº 2.037.526, lotado na Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Icea e Fagner Patrício Lucas, matrícula Siape 1.407.918, lotado na Prefeitura Universitária, com presidência do primeiro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PRACE Nº 263, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar GABRIELA GUERRA LEAL DE SOUZA, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1.746.398, FILIPE AUGUSTO RODRIGUES NEPOMUCENO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2.075.127 e JOSIMAR JONAS DA VICTORIA, Discente da Pós-Graduação, matrícula 2024.10603, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23109.004510/2025-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do processo. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## PORTARIA PRACE Nº 264, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar GERALDO MAGELA GUILHERME ADAO, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2.419.938, para, em substituição ao membro ADILSON DA SILVA MARTINS, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1.721.767, compor a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria PRACE nº 187, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 24, de 28 de junho de 2024, alterada pela Portaria PRACE nº 205, de 09 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 16 de agosto de 2024, alterada pela Portaria PRACE nº 210, de 20 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 32, de 23 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria PRACE nº 230, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 03, de 24 de janeiro de 2025, tendo como último ato de alteração a Portaria PRACE nº 253, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 08, de 28 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria PRACE nº 258, de 27 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 27 de março de 2025, destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 23109.006325/2024-79. Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais- ICHS

### PORTARIA ICHS/UFOP Nº 01 - de 08 de abril de 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2022, considerando: - As indicações feitas pelos Departamentos do ICHS; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão responsável pela discussão dos procedimentos relativos ao pedido de Extraordinário Aproveitamento, conforme a Resolução CEPE Nº 1.986, a ser formada pelos seguintes docentes: Daniel Abud Seabra Matos, representante do Departamento de Educação, Daniel Wanderson Ferreira, representante do Departamento de História e Victor Luiz da Rosa, do Departamento de Letras. Art. 2º - A comissão deverá elaborar e apresentar uma proposta na reunião do Conselho do ICHS, agendada para o dia 28 de maio de 2025, para que, posteriormente, essa proposta seja encaminhada ao Conselho de Graduação - CONGRAD/UFOP. Mateus Henrique de Faria Pereira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

### PORTARIA ICHS/UFOP Nº 02 - de 09 de abril de 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2022, considerando: - A indicação feita pela Diretoria do ICHS; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora técnico-administrativa Vanessa Cotta Silveira Machado para o cargo de Coordenadora do Núcleo Integrado de Ciências Humanas (NICH) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com mandato de dois anos, a contar da presente data. Mateus Henrique de Faria Pereira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA ICHS/UFOP Nº 03– de 09 de abril de 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2022, considerando: - O disposto no art. 4º da Resolução CEPE 4450, de 29 de abril de 2011; o email do COHIS/ICHS de 07/04/2025; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de História Licenciatura, que passa a ser formado pelos seguintes docentes:

NDE do curso de História Licenciatura	
Membros	Mandatos
Álvaro de Araújo Antunes (recondução)	27/11/2024 a 26/11/2027
Daniel Ferreira Wanderson (recondução)	27/11/2024 a 26/11/2027
Jefferson José Queler	03/08/2022 a 02/08/2025
Luísa Rauter Pereira (presidente)	02/04/2025 a 01/04/2028
Marco Antônio Silveira (recondução)	13/04/2025 a 12/04/2028

Mateus Henrique de Faria Pereira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS.

## PORTARIA ICHS/UFOP Nº 04– de 09 de abril de 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2022, considerando: - O disposto no art. 4º da Resolução CEPE 4450, de 29 de abril de 2011; o email do COHIS/ICHS de 07/04/2025; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de História Bacharelado, que passa a ser formado pelos seguintes docentes:

NDE História Bacharelado	
Membros	Mandatos
Álvaro de Araújo Antunes (recondução)	27/11/2024 a 26/11/2027
Daniel Ferreira Wanderson (recondução)	27/11/2024 a 26/11/2027
Jefferson José Queler (presidente)	02/04/2025 a 01/04/2028
Luísa Rauter Pereira	27/11/2024 a 26/11/2027
Marco Antônio Silveira (recondução)	13/04/2025 a 12/04/2028

Mateus Henrique de Faria Pereira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS.

## PORTARIA ICHS/UFOP Nº 05– de 09 de abril de 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2022, considerando: - O disposto no art. 4º da Resolução CEPE 4450, de 29 de abril de 2011; o email do COLET/ICHS de 07/04/2025; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Tradução, que passa a ser formado pelos seguintes docentes:

Membros	Mandatos
Prof. Dr. Adail Sebastião Rodrigues Júnior (recondução)	16/06/2023 a 15/06/2026
Prof. Dr. Fábio César Montanheiro (recondução)	16/06/2023 a 15/06/2026
Prof. Dr. Giacomo do Patrocínio Figueredo (recondução)	16/06/2023 a 15/06/2026
Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves (recondução)	16/06/2023 a 15/06/2026
Profa Dra. Dayse Miranda Garcia	28/01/2025 a 27/01/2028

Mateus Henrique de Faria Pereira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC

PORTARIA IFAC/REITORIA-UFOP Nº IFAC Nº 5/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA REITORIA Nº 806, de 18 de dezembro de 2023: CONSIDERANDO: A documentação relativa ao Processo SEI UFOP nº 23109.011605/2024-07; O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733/2006. A substituição de membro da comissão, tendo em vista a mudança de chefia de departamento no Departamento de Música/IFAC, conforme a PORTARIA REITORIA Nº 215, de 19 de março de 2025; RESOLVE: ART. 1º. Tornar sem efeito a Portaria IFAC/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, de 10 de outubro de 2024; ART. 2º. Substituir o servidor docente Victor Melo Vale pelo servidor docente Tabajara Sant'anna Belo, atual Chefe do Departamento de Música; ART. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor CARLOS HENRIQUE JARDIM CHIARELLI, SIAPE: 3.429.705, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Música (DEMUS/IFAC), será composta pelos servidores Tabajara Sant'anna Belo, matrícula SIAPE nº 2.474.077, Fábio Luiz Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 1.096.486, e Marcelo Henrique Tavares Gomes, matrícula SIAPE: 1.893.403. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Frederick Magalhaes Hunzicker, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA.

## Atos da Escola de Minas - EM

Portaria EM/REITORIA-UFOP Nº 14/2025, DE 09 DE abril DE 2025

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Art. 1º Designar as docentes NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA e MARINA DE MEDEIROS MACHADO como representantes titular e suplente, respectivamente, da Escola de Minas no Comitê de Atividades Acadêmicas. Art. 2º O mandato das representantes terá início em 5 de maio de 2025, data de início do semestre letivo 2025/1. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 008 de 01 de abril de 2025.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando o Processo SEI nº 23109.002917/2025-01; Atendendo à solicitação feita por meio do OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 1749/2025, de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar, o docente Hércules Tolêdo Corrêa, como membro titular, para representar esta unidade acadêmica no Comitê de Atividades Acadêmicas. Art. 2º O mandato do representante terá início em 5 de maio de 2025, data de início do semestre letivo 2025/1. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 009 de 01 de abril de 2025.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando o Processo SEI nº 23109.002917/2025-01; Atendendo à solicitação feita por meio do OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 1749/2025, de 10 de março de 2025. RESOLVE: Art. 1º Designar, a docente Mirian Assumpção de Lima, como membro suplente, para representar esta unidade acadêmica no Comitê de Atividades Acadêmicas. Art. 2º O mandato da representante terá início em 5 de maio de 2025, data de início do semestre letivo 2025/1. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 14

11 de abril de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 010 de 10 de abril de 2025.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 08 de abril de 2025, os profissionais citados a seguir como os membros representantes no Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, pelo período de 02 (dois) anos. Membros titulares: Getúlio Alves de Souza Matos - SIAPE: 1.310.565 - Representante dos docentes do Departamento de Gestão Pública – DEGEP; Gilberto Correa Mota - SIAPE: 1.727.790 - Representante dos servidores técnicos administrativos; Jorge Luís Costa - SIAPE: 1.716.138 - Representante dos docentes do Departamento de Educação e Tecnologias – DEETE. Membros suplentes: Guilherme José Anselmo Moreira - SIAPE: 1.962.485 - Representante dos servidores técnicos administrativos Hércules Toledo Corrêa - SIAPE: 0.316.979 - Representante dos docentes do Departamento de Educação e Tecnologias – DEETE; Mirian Assumpção e Lima - SIAPE: 1.838.761 - Representante dos docentes do Departamento de Gestão Pública – DEGEP Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

## Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr o "Grupo de Trabalho Autoridades" com os objetivos de finalizar o manual de cadastro e controle de autoridades do SISBIN a ser utilizado pelos bibliotecários do sistema e cadastrar as autoridades solicitadas. Art. 2º - Designar as servidoras Cristiane Maria da Silva - SIAPE 1.399.488, Eliane Apolinario Vieira Avelar - SIAPE 3.432.162, Flavia Cristina Miguel Reis - SIAPE 1.648.090, Luciana Matias Felício Soares - SIAPE 1.648.092, Michelle Karina Assunção Costa - SIAPE 1.894.964 e Sonia Marcelino - SIAPE 1.827.594 para a composição do grupo. Art. 3º - A servidora Michelle Karina Assunção Costa - SIAPE 1.894.964 atuará como presidente do grupo de trabalho. Art. 4º - A servidora Eliane Apolinario Vieira Avelar - SIAPE 3.432.162 atuará como secretária do grupo de trabalho. Art. 5º - Os membros terão o prazo de 01 ano, a contar de 01/11/2024, para o desenvolvimento dos trabalhos. Gracilene Maria de Carvalho, DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO.

PORTARIA SISBIN Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Delegar a presidência do grupo "Grupo de Trabalho Autoridades", definido pela PORTARIA SISBIN Nº 3 DE 22 DE JANEIRO DE 2025, à servidora Flavia Cristina Miguel Reis - SIAPE 1.648.090 durante o afastamento integral da servidora Michelle Karina Assunção Costa - SIAPE 1.894.964, no período de 06/01/2025 a 06/04/2025, conforme PORTARIA PROGEP Nº 1481 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 2º - Oficializar o afastamento da servidora Michelle Karina Assunção Costa - SIAPE 1.894.964 no referido grupo de trabalho durante o período supracitado. Gracilene Maria de Carvalho, DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO.

**\*\* Fim da Publicação \*\***